



Data: 2020-03-05
Assunto: Aditamento nr. 3

Hora: 19:30
Documento nr. 1:3

De: Comissão Organizadora
To: Concorrentes / Condutores
Páginas: 2

Anexos: 0

Aprovado em 05/03/2020



1.8 - Oficiais da Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paulo Laginha (Presidente)	CDA PT 20/0031
	Horácio Rodrigues	CDI PT 20/0060
	Franco da Silva	CDA PT 20/2912
Secretário(a) do CCD	Daniela Duarte	Em Aditamento
Observador FPAK	João Aires Goes	CDA PT 20/0030
Assessor da Direção FPAK	Pedro Cordeiro	CDA PT 20/0033
Delegado Técnico FPAK	Eliseu Valente	CTI PT 20/0007
Director de Prova	Orlando Romana	DP PT 20/2921
Director(es) de Prova Adjunto(s)	Jaime Santos	DP PT 20/2920
	Filipe Gaivão	DP PT 20/2919
Responsável de Segurança	Jaime Santos	DP PT 20/2920
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ribeiro	CTC PT 20/2923
Comissário Técnicos	Jorge Nogueira	Em Aditamento
	Nuno Azevedo	CTC PT 20/0438
	Pedro Santos	Em Aditamento
	Guadalupe Gomes	CTE PT 20/2934
	Fernando Jorge	CTE PT 20/2933
	Alda Vitorino	CTE PT 20/2929
Secretária da Prova	Vanda Marcelo	CDB PT 20/2916
Relações com os Concorrentes	Marco Assunção	CDB PT 20/2914
Responsável pela Cronometragem	Mário Bandeira	CI PT 20/0796
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	CI PT 20/0796
Responsável pela elaboração do C.I.	Orlando Romana	DP PT 20/2921
Responsável pela conferência do C.I.	Jaime Santos	DP PT 20/2920
Responsável pela Comunicação Social	Miguel Fonseca	Em Aditamento
Médico da Prova	Pedro Barradas	Em Aditamento
Responsável pelos Controladores de SS	Rui Coelho	CCP PT 20/2940
Responsável pelos controladores PF	Nuno Cunha	CT PT 20/0067
Responsável Logística	Nuno Vieira	AD PT 20/2965
Responsável pelo parque de assistência	Filipe Santos	CT PT 20/2925

Art. 26 – TAÇA DE PORTUGAL

26.1 – Os concorrentes à Taça de Portugal de Todo o Terreno, realizam na 1ª etapa, o prólogo e na 2ª etapa o SS3.

Art. 28– CERIMÓNIA DE PARTIDA E COLOCAÇÃO DAS VIATURAS DE COMPETIÇÃO EM PARQUE DE PARTIDA (V.N.de Santo André)

28.1 – Dia 6 decorrerá uma Cerimónia de Partida, conforme programa da prova.

28.2 A colocação dos veículos em Parque de Partida poderá ser efectuada por um dos elementos da equipa ou um dos membros da sua assistência, onde ficará sujeito ao regime de parque fechado.

Qualquer atraso em relação ao horário anunciado no programa da prova para a entrada das viaturas de competição no parque de partida em Vila Nova de Santo André, incorre numa multa pecuniária de 10€ por cada minuto de atraso.

28.3 - Durante a sua participação na Cerimónia de Partida, as equipas deverão envergar os fatos de competição com homologação conforme Art. 11.2 das PGAK.

A Comissão Organizadora